

# Procedimento Operacional Padrão – POP

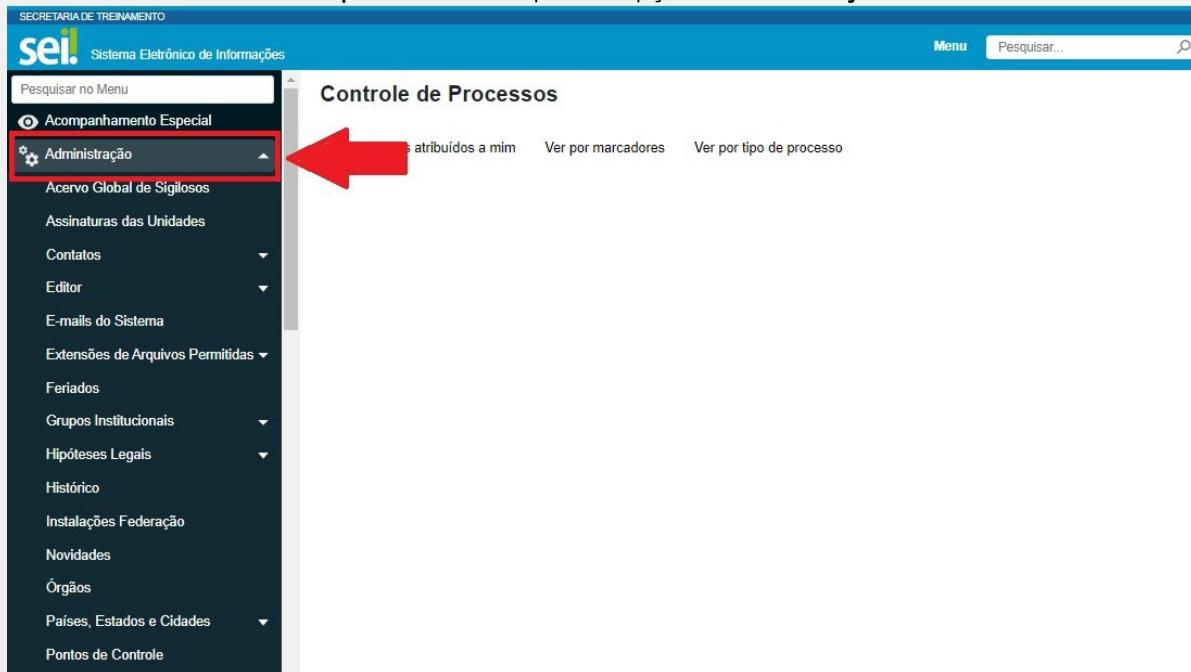
## POP 3 Administrador/Ponto Focal- Bloquear Acesso de um Usuário Externo

Caso, por qualquer motivo, seja necessário bloquear o acesso de um usuário externo, existem duas opções: **desativar** e **excluir**.

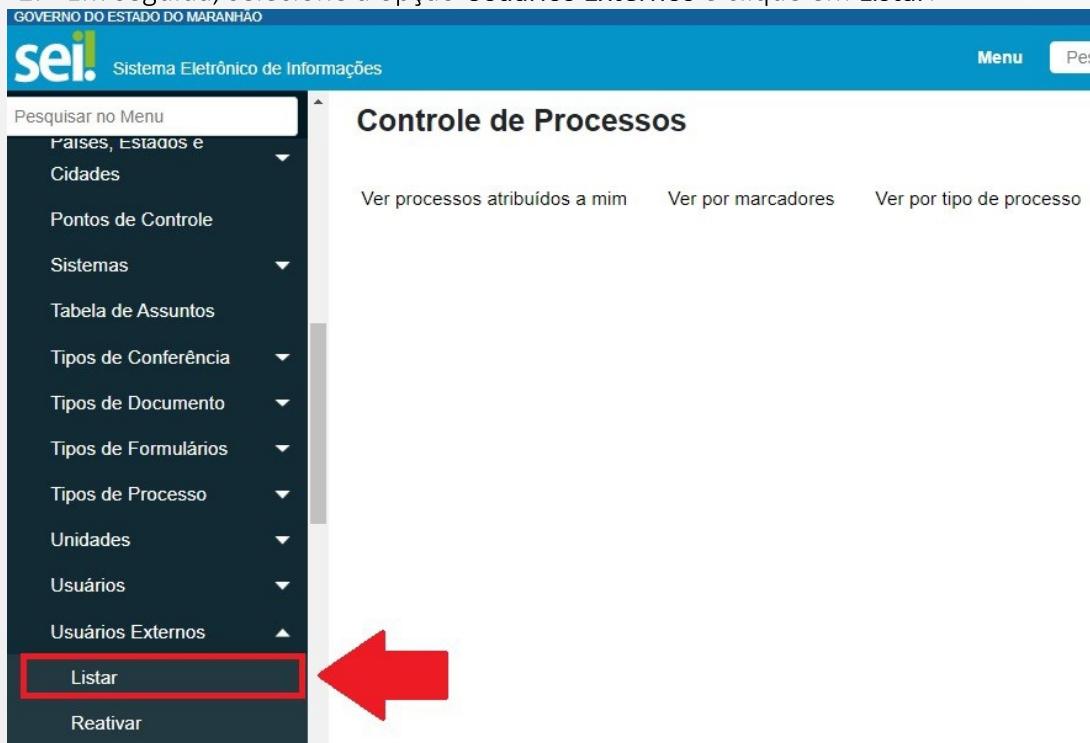
Os usuários externos que já tiveram processos liberados no sistema não podem ser excluídos. Nesse caso, o usuário deve ser desativado. Assim, não poderá mais acessar o ambiente do usuário externo.

Para desativar ou excluir o acesso de um usuário externo:

1. Acesse o **Menu Principal** do SEI e clique na opção **Administração**.



2. Em seguida, selecione a opção **Usuários Externos** e clique em **Listar**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

**sei.** Sistema Eletrônico de Informações

**Controle de Processos**

Pesquisar no Menu

- Países, Estados e Cidades
- Pontos de Controle
- Sistemas
- Tabela de Assuntos
- Tipos de Conferência
- Tipos de Documento
- Tipos de Formulários
- Tipos de Processo
- Unidades
- Usuários
- Usuários Externos**

**Listar** (highlighted with a red box)

**Reativar**

Ver processos atribuídos a mim    Ver por marcadores    Ver por tipo de processo

Menu Pes

3. Nos campos de consulta, digite o nome, e-mail ou CPF do usuário que deseja bloquear e clique em **Pesquisar**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

**sei.** Sistema Eletrônico de Informações

**Usuários Externos**

Pesquisar no Menu

- Acompanhamento Especial
- Administração
- Acervo Global de Síglidos
- Assinaturas das Unidades
- Contatos
- Editor
- E-mails do Sistema
- Extensões de Arquivos Permitidas

E-mail: CPF: Nome: **Usuário Teste** (highlighted with a red box)

Pesquisar Desativar Excluir Imprimir Fechar

Nome Social:

Lista de Usuários Externos (1 registro):

	E-mail ↑↓	Nome ↑↓	Nome Social ↑↓	Cadastro ↑↓	Pendente ↑↓	Ações
<input type="checkbox"/>	comunicacao@sei.ma.gov.br	Usuário Teste		27/10/2023 12:34	S	   

4. Na coluna **Ações**  (à direita), clique em **Desativar Usuário Externo**  ou em **Excluir** 

**Pronto!** O acesso do usuário foi bloqueado.

**Importante!** Deve-se sempre se atentar a justificativa e natureza de solicitações de alteração do e-mail de usuário externo cadastrado.

Quando se altera apenas o e-mail de um usuário, ele continuará tendo acesso aos processos anteriores. Alguns pedidos, como no caso de perca de procuração de um advogado de uma empresa para acompanhar seus processos, exigem a desativação do login e criação de um novo.